

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2021 .

O Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, por meio do seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 na ordem classificatória, para comparecer no período de 27/06/2022 à 30/06/2022 à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, situada à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro, de Jardim do Seridó-RN, Telefone 84. 3472 3902 para apresentação dos documentos necessários para contratação, conforme excepcional interesse público, com fundamentos nas Leis Municipais de nº 743/2005, 1.105/2018 e o disposto no Edital do Processo Simplificado 001/2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Considerando , o afastamento por motivo de Licença Maternidade da Servidora **GEZIANY SANTOS DA FONSECA**, ocupante do Cargo de Educador Social –Oficinas / CREAS / SMTHAS/ Matrícula 1206745, concedida pela Portaria Municipal nº 230, de 20 de junho de 2022;

1.2 – Considerando , o afastamento por motivo de Licença Maternidade da servidora **NÁTALIA SILVA SOUZA** , ocupante do Cargo de Educador Social – Oficinas /CRAS / SMTHAS/ Matrícula 1206052

1.3 – Considerando , o pedido de demissão em 14/06/2022 da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES** , ocupante do Cargo de Visitador – Criança Feliz / SMTHAS /Matrícula 1206710

1.2. A convocação dos candidatos abaixo aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, face a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social , conforme solicitação por Ofício de nº 0221/2022 SEMTHAS/PMJS.

1.3. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado.

1.4. Os candidatos designados deverão assumir suas atividades a partir do dia 01 de julho de 2022 , em hora e local definido pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

2.0 DA CONTRATAÇÃO

2.1 . A contratação , quando necessária se dará na forma prevista na Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e da Lei Municipal 1.105/2018;

2.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi selecionado o candidato aprovado deverá:

2.3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação e no máximo 75 (setenta e cinco) anos de idade;

2.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.5 . Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

2.6 Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

3.0 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO :

3.1 - APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS:

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2021;

b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

d) Comprovante de residência com bairro e CEP;

e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ;

f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) Cédula de identidade;

h) Carteira de trabalho – CTPS;

i) Cadastro de pessoa física – CPF;

- j) Documento de inscrição de PIS / PASEP/NIT ;
 k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;
 l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;(Conforme Anexo IX)
 m) Declaração de Bens;
 n) atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo;
 o) Certidão Negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 p) Carteira com registro profissional para os cargos de nível superior.
 q) Os candidatos convocados deverão apresentar os exames pré-admissionais, sendo válidos os realizados nos últimos (60) dias , tais como : Hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo;
OBSERVAÇÃO: Os exames acima mencionados ficarão são responsabilidade total do candidato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jardim do Seridó-RN, 24 de junho de 2022 .

JOSÉ AMAZAN SILVA
 Prefeito Municipal

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADO NO
PROCESSO SELETIVO 001/2021
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1 – EDUCADOR SOCIAL (OFICINAS)

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO/
74	3º	LUCILA DANTAS DOS SANTOS COSTA	40 HORAS	7,50
16	4º	RAQUEL DELLYAN TEIXEIRA DE AZEVEDO	40 HORAS	7,00

II – VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO/
06	4º	LAIANE CRISTINA BARROSO DANTAS	40 HORAS	7,2

Jardim do Seridó-RN, 24 de junho de 2022 .

JOSÉ AMAZAN SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:042141C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2022. Edição 2809
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>